



ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Data: 17 de junho de 2022.

Hora: 16h35min

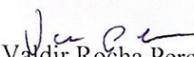
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

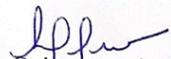
Membros da Comissão de Licitações presentes: Valdir Rocha Pereira, Loriza Guimarães de Oliveira e Milena de Assis Mohr.

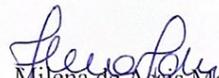
Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022, tendo como objeto a aquisição emergencial do medicamento Amoxicilina, em conformidade com o Memorando SEMSA 666/2022 e termo de pedido de compra 2022/1445, da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, de acordo com o que determina o memorando PGM nº 1473/2022, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso IV, do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, constatou-se que a empresa apresentou os documentos em conformidade com o solicitado no Ofício GPM n.º 378/2022, cumprindo assim com as exigências do certame.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão encaminha este processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, para o item licitado, qual seja: 1) 500 frascos de Amoxicilina 250mg/5ml, suspensão oral, frasco com 150ml, ao valor unitário de R\$ 7,48, totalizando o valor de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), sendo este o valor do contrato.
4. Fica encerrada esta reunião, às 16 horas e 55 minutos desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de junho de 2022.


Valdir Rocha Pereira


Loriza Guimarães de Oliveira


Milena de Assis Mohr

Comissão de Licitações